

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

**Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/382/2025**  
**Congonhas, 27 de novembro de 2025**

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3044/2025  
Data: 10/11/2025 - Horário: 13:33  
Legislativo - OFPMC 865/2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento N°029/2025, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Centro de Apoio aos Dependentes Químicos e Moradores de Rua de Congonhas - Jeová Jiré - para ciência e controle.

Atenciosamente,

  
Rosângela Ferreira da Costa Braga  
Secretário Municipal de Planejamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°029/2025.

#### PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E o CENTRO DE APOIO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E MORADORES DE RUA DE CONGONHAS- MG – PROJETO JEOVÁ JIRÉ

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, portador do CPF nº 813.617.426-15, brasileiro, inscrito no RG Nº 4.370.328 e pelo Secretário Municipal de Saúde, **Hilda de Oliveira Souza**, portadora do CPF nº060.068.076-29, brasileira, portadora do RG nº11171106 e o **CENTRO DE APOIO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E MORADORES DE RUA DE CONGONHAS – MG – PROJETO JEOVÁ JIRÉ**, CNPJ nº 30.799.052/0001-30, com sede a Rua Bom Jesus, 23, Centro, Congonhas, Minas Gerais, neste ato representado por sua Presidente Josiane Keli Andrade Pedra Santos, portadora do RG MG 12.680.434 e do CPF nº 065.646.266-30, doravante denominada OSC Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

#### **EMENDA IMPOSITIVA**

Processo Administrativo nº. 3371/2025

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a alteração de vigência do termo para 30/11/2025, mantendo as demais clausulas inalteradas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente termo será publicado no sítio eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

Parágrafo único. O MUNICÍPIO e a OSC obrigam-se a dar publicidade a este termo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 28 de outubro de 2025.

*Josiane Keli Andrade Pedra Santos*  
**Josiane Keli Andrade Pedra Santos**

Presidente do Centro de Apoio aos Dependentes Químicos e Moradores  
de Rua de Congonhas/MG – Projeto Jeová Jiré

**Hilda de Oliveira Souza**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Anderson Costa Cabido**  
Prefeito Municipal de Congonhas

*Cristiano Nascimento*  
**Cristiano Nascimento**  
Matrícula: 20146832  
Chefe de Gabinete

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG

Congonhas, 30 de Outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4144 - Edição extra - 1

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE FOMENTO N°. 61/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - AFICOM

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o n° 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG n°. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF n°. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG n°. MG 7.933.048 e do CPF n°. 004.919.566-22, e a **ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - AFICOM**, inscrita no CNPJ sob o n°. 38.540.006/0001-24, com sede a Avenida Bias Fortes, 445, Bom Jesus, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Farney Vinícius Pinto Souza, portador do RG MG 11.401.926 e do CPF n°. 057.492.796-42. Objeto: Realização de trabalho orientativo, formativo e de assistência a famílias carentes e de acolhimento as crianças, jovens e mulheres, fortalecendo vínculos e convivência saudável. Valor: R\$301.000,00 (trezentos e um mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 32. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 1471 – Custo) 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1569– Investimento) – Fonte: 1500. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 31/10/2026. Congonhas, 30 de outubro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Farney Vinícius Pinto Souza, Presidente da Associação Dos Filhos Do Imaculado Coração De Maria – AFICOM.

Código de Validação: 1254126

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE FOMENTO N°. 27/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o n° 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG n°. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF n°. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, portadora do RG n°. 11.171.106 e do CPF n°. 060.068.076-29, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.794.951/0001-78, com sede a Avenida Bias Fortes, nº 284, Bairro Lamartine, Congonhas/MG, neste ato representada por sua Presidente, Eulinda Márcia de Castro, portadora do RG MG 9.924.067 e do CPF n°. 473.955.086-53. Objeto: Repasse de recursos financeiros de emenda impositiva para oferecer cuidados integrativos e multidisciplinares para promover a melhoria da saúde e do bem-estar de idosos durante a execução no projeto VIDA DIGNA. Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 – Apoio a Entidades – Saúde – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições – Fonte: 1500. Ficha 748. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 31 de março de 2026. Congonhas, 30 de outubro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Hilda de Oliveira Souza, Secretaria Municipal de Saúde; Eulinda Márcia de Castro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

Código de Validação: 1254226

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

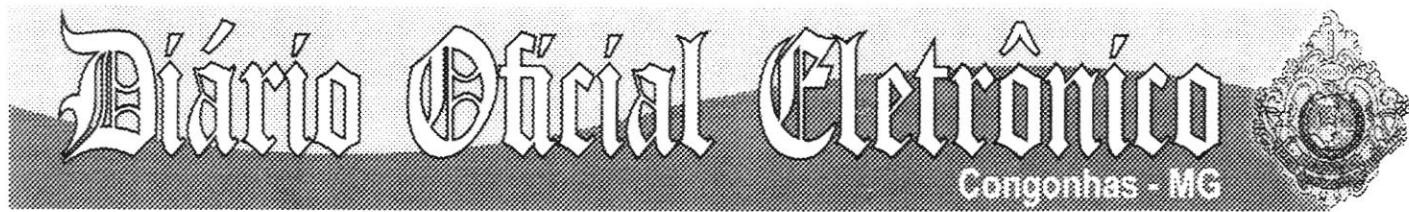
### 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 14/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO.

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o n° 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG n°. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF n°. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará portadora da Carteira de Identidade n°. M-7933.048 e do CPF 004.919.566-22 e a **CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO**, inscrita no CNPJ n°.17.159.250/0001-71, com sede na rua Santa Catarina, nº118, bairro Cinquentenário, neste ato representado por sua Presidente, Geuvania Aparecida Santos Ribeiro, portadora do RG n°. MG 11.228.115 e do CPF n°. 047.547.916-57. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração de vigência para 31/08/2026, alteração de metas e redistribuição de valores conforme novo plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 31 de agosto de 2026. Congonhas, 30 de outubro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Geuvania Aparecida Santos Ribeiro, Presidente da Associação Casa de Convivência Dom Luciano.

Código de Validação: 1254326

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°029/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E CENTRO DE APOIO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E MORADORES DE RUA DE CONGONHAS- MG – PROJETO JEOVÁ JIRÉ



Congonhas, 30 de Outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4144 - Edição extra - 1

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretaria Municipal de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, portadora do RG nº. 11.171.106 e do CPF nº. 060.068.076-29, e o **CENTRO DE APOIO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E MORADORES DE RUA DE CONGONHAS-MG – PROJETO JEOVÁ JIRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.799.052/0001-30, com sede a Rua Bom Jesus, 23, Centro, Congonhas, Minas Gerais, neste ato representado por sua Presidente Josiane Keli Andrade Pedra Santos, portadora do RG MG 12.680.434 e do CPF nº 065.646.266-30. Objeto: O presente Termo tem por objeto a alteração de vigência do termo para 30/11/2025, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 30 de novembro de 2025. Congonhas, 30 de outubro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Hilda de Oliveira Souza, Secretária Municipal de Saúde; Josiane Keli Andrade Pedra Santos, Presidente do Centro de Apoio aos Dependentes Químicos e Moradores de Rua de Congonhas-MG.

Código de Validação: 1254426

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

